

**PORTARIA PRES Nº 21, DE 17 DE MAIO DE 2012**

Dispensa o Tecnólogo em Rede de Computadores FLÁVIO DA SILVA CRUZ SOUZA do exercício de emprego de livre pavimento e demissão.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 32, inciso VI do Regimento Geral Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1, de 18 de novembro de 2011, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 2, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Deliberação PRES nº 1, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de maio de 2012, do exercício do emprego de livre provimento e demissão a que fora designado por meio da Portaria PRES nº 11, de 9 de março de 2012 o Tecnólogo em Rede de Computadores FLÁVIO DA SILVA CRUZ SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de maio de 2012

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR